

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPSEP, REALIZADA NO DIA
28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Aos (28) vinte e oito dias do mês de Fevereiro de 2020, às 09h00 horas, compareceram ao Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí, os membros do Conselho Fiscal: Edileide Barros dos Santos, Jucilene Gomes de Medeiros e Isaura Jorge da Silva para participarem da Reunião Ordinária convocada para esta data. Verificado o quórum regimental, a Presidenta do Conselho Senhora Edileide Barros dos Santos agradeceu a presença de todos e solicitou da secretaria a leitura da Ata anterior. Em seguida colocou a Ata pra discussão e votação, a qual, depois de discutida foi aprovada por todos os presentes. Dando continuidade, a Senhora Presidenta facultou a palavra as Conselheiras, que solicitaram dos membros da Diretoria Executiva informações sobre os pontos estabelecidos na Pauta: **Informações Gerais da Gestão, Avaliação dos Impactos da Emenda Constitucional nº 103 e Avaliação dos Investimentos e Repasses** Em seguida a Presidenta passou a palavra ao Diretor Presidente do Instituto, senhor Paulo Silva Lira que iniciou sua fala agradecendo mais uma vez a participação do Conselho, falou da redução da rentabilidade alcançada durante o mês de Janeiro/2020, cujos Ativos sofreram desvalorização em relação ao mês de Dezembro/2019 passando de R\$ 145.330,00 para R\$ 8.815,00, ficando evidenciado que o momento é de preocupação sobre o desempenho dos Investimentos diante dos Cenários Econômicos que se apresentam, tanto nacional como internacional, principalmente com as notícias sobre a Pandemia que se alastra pelo mundo inteiro, procedente da China. Quanto aos repasses previdenciários (Patronal pendentes de 2019) foram regularizados com o Acordo de Parcelamento 00140/2020 de 19/02/2020, sendo a 1ª parcela prevista para pagamento até 30/03/2020. Ainda sobre Patronal competência Janeiro/2020, estamos aguardando o repasse nesta data. Com relação aos Servidores a competência 01/2020 foi repassada integralmente nos dias 31/01 e 10/02, de acordo com a Lei Municipal nº 1.672/2016 de 27 de abril de 2016, bem como os Parcelamentos com vencimento em Janeiro/2020 foram repassados dentro do mês, permanecendo dessa forma regulares. Em se tratando da Emenda Constitucional 103 de 12/11/2019, o Instituto já se adequou quanto ao rol de benefícios, contemplado no Art. 9º §§ 2º e 3º, considerando que o Ente Municipal vem buscando se adequar as recomendações do Ofício-Circular nº 026/2019-TCE-GAPRE, no que diz respeito ao cumprimento da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019. Desta forma o Instituto fica no aguardo da Lei Municipal sobre as demais regras a serem implantadas, principalmente sobre as novas alíquotas previstas na referida Emenda Constitucional. O Diretor Financeiro Evalber Jorge de Medeiros Agra, comentou sobre a majoração mensal da Folha de Pagamentos, em face da demanda cada vez maior do número de Aposentadorias. Após os esclarecimentos da Diretoria, a Conselheira Jucilene lamentou a ausência da Conselheira Maria Ednalva para discutirem seu pronunciamento no Rádio, demonstrando desconhecimento ou má Fé em relação às Finanças do IPSEP. Em seguida a Conselheira Isaura Jorge da Silva teceu comentários ressaltando confiança no desempenho da Gestão do Instituto. Nada mais havendo a ser tratado a Presidenta encerrou a reunião e solicitou da Secretária a lavratura da presente ATA que depois de



lida e aprovada por unanimidade foi assinada pelas Conselheiras presentes. Picuí-PB, 28 de Fevereiro de 2020.

<u>Edilúide Barros dos Santos</u>	<u>EDILÚIDE</u>
<u>Paulene Gomes de Medeiros</u>	<u>PAULENE</u>
<u>Isaura Jorge da Silva</u>	<u>ISAURA J</u>